



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 257/2021 - NOMEIA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA.

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
- EXTRATO DE CONTRATO DLC319/2021 - CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
- TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 079/2021

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC334-2021 - CONTRATADO: V. S. DISTRIBUIDORA LTDA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2021, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os Conselheiros Municipais e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Licínio de Almeida – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os novos Conselheiros Municipais de Desenvolvimento Sustentável e seus Suplentes que com este se publica:

GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA:

TITULAR: José dos Santos Leal
SUPLENTE: Jonas Brito Pessoa

Representante do Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Áurea Pereira da Silva
SUPLENTE: Éden Rodrigues Baleeiro

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Laurentina Brito Pessoa Rodrigues
SUPLENTE: Adão Carvalho Fernandes

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

TITULAR: Lucivando Aparecido Ribeiro
SUPLENTE: Cristiano Leal de Araújo

Representante da Secretaria de Governo:

TITULAR: José Paulo Fernandes de Carvalho
SUPLENTE: José Américo de Souza Lima

Praça Dois de Julho, 33– CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 -CNPJ14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: José Raimundo dos Santos
SUPLENTE: Robson José de Souza Farias

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Jéssica Dainner Carvalho
SUPLENTE: Luciana Nascimento de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Deusdedit Carvalho Rocha
SUPLENTE: Humberto Pereira de Oliveira

Representante do Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar SETAF

TITULAR: Rildo Borges da Rocha
SUPLENTE: Raquel Cardoso Guimarães

Representante da CAR

TITULAR: Antonio Gomes da Silva Neto
SUPLENTE: Roberta Ferreira Soares

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar–
SINTRAF:

TITULAR: Maria Aparecida de Souza Muniz (**Secretária**)
SUPLENTE: Cosme Correia de Sousa

Representante da Escola Família Agrícola – EFA:

TITULAR: Manoel Carlos Freire de Souza
SUPLENTE: Dedivan Pessoa Santana-

Representante da Cooperativa Arapecuária e Hortifritigrangeira de Licínio de Almeida e
Região- COOPALAR

TITULAR: Nara Viviane Baleeiro de Brito
SUPLENTE: Lúcio Mauro de castro Aranha

Praça Dois de Julho, 33– CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 -CNPJ14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Igrejas e Entidades Religiosas

TITULAR: Maria Vanda Fialho Ribeiro de Brito
SUPLENTE : Marilena Vera Cruz Neri

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Pau-Ferro:

TITULAR: João Manoel de Souza(**vice Presidente**)
SUPLENTE: Cristiane Pires de Souza

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Taquaril II:

TITULAR: Arquimedes Teixeira de Carvalho
SUPLENTE: Manoel Teixeira de Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Cana Brava:

TITULAR: Helena Aparecida Ribeiro Carvalho
SUPLENTE: José Antonio Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Taquaril I:

TITULAR: Eliano carvalho da Silva
SUPLENTE: Ginaldo da Silva Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Baixa do Junco:

TITULAR: Antonio Santana de Carvalho
SUPLENTE: Custódio Pereira de Oliveira

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Santa Efigênia:

TITULAR: Rosangela Moraes de souza
SUPLENTE; SuelíFreire

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Jundiá e Região:

TITULAR: Lucia Santana dos Santos
SUPLENTE: Marivano Saraiva da Costa





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Jatobá:

TITULAR: Rita Afonso dos Santos

SUPLENTE: Ivone Santos Mota

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Saco da Onça:

TITULAR: Maria das Graças Saraiva de Oliveira

SUPLENTE: Jesuino Braga de Oliveira

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Tigre:

TITULAR: Custódio Afonso Neri

SUPLENTE: Adriano Neri Afonso

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Brejo:

TITULAR: Jailton Garcia Baleeiro

SUPLENTE: Maria Lucia Assis do Amaral

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Tirapina e Potosí:

TITULAR: Sueli Oliveira dos Anjos Mascarenhas (**segunda Secretária**)

SUPLENTE: Valci Figueredo de Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Louro e Barreiro:

TITULAR: Juarez de Jesus Carvalho (**Presidente**)

SUPLENTE: Aldo Almeida Saraiva

Representante da Associação Comunitária dos Moradores de Riacho Fundo:

TITULAR: Paulo Garcia Saraiva

SUPLENTE: Ademar José de Carvalho

Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Cachoeira dos Periquitos e Recanto:

TITULAR: Gilson Neri Santos

SUPLENTE: Eliete Leal Salomão

Praça Dois de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 -CNPJ14.108.286/0001-38

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Representante da Cooperativa dos Produtores de Mel:

TITULAR: Narciso da Rocha Costa
SUPLENTE: Sílvia Carvalho de Souza

Representante da Câmara de Dirigentes Lojista – CDL:

TITULAR: Vanessa de Jesus Nunes
SUPLENTE: Valdemar Caetano da Silva

Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Taquaril Velho:

TITULAR: João Ferreira de Carvalho
SUPLENTE: Carlito Ferreira Norte

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC**342**/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO ME.
CNPJ sob o nº 14.175.542/0001-00.

Praça Dois de Julho, 33– CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 -CNPJ14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.707,82 (Sessenta e Sete mil Setecentos e Sete reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021.

DOTAÇÃO

0301 – GABINETE DO PREFEITO/01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200022.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200042.011 – Manutenção da Secretaria de administração

0304 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060500092.019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

02 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 1854100052.020 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030602.100272.012 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da educação

0307 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678200062.083 – Manutenção Secretaria de Transportes

01 – SECRETARIA DE SAÚDE
1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Praça Dois de Julho, 33– CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 -CNPJ14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

030902.1030100262.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

030902.1030200262.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. E Ambul. Med. Complexidade

0310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200132.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

0824400132.072 – Desenvolvimento das ações do piso básico fixo e variável – pbf/pbv

0824400132.074 – Manutenção do centro de referência 0824400132.088 –

Desenvolvimento das ações do IGD 0824400132 089 – Gestão das ações do Benefício Eventual

0824400132.090 – Desenvolvimento das ações do piso de media e altacomplexidade.

0824300132.091 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento devinculo

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista que somente na presente data detectou erro formal, referente à publicação equivocada dos avisos de adjudicação, homologação e extrato de contrato de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 022/2021**, publicada em 01 de Outubro de 2021, na Edição nº 2374, do Diário Oficial do Município, visto que o arquivo foi publicado equivocadamente, **TORNA SEM EFEITO** a publicação das páginas 03, 04 e 05, sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL N.º022/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º022/2021**, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 03 de Setembro de 2021.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021**. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida. Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 03 de Setembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA

CNPJ: 21.511.698/0001-80

CONTRATO: DLC319/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida – BA. Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 022/2021.

VALOR GLOBAL R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA: 03/09/2021



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de revestimento em ACM e letras em 3D com iluminação em LED, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referencia.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/10/2021 às 08h00.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacaolicinio@gmail.com.

Valor estimado do item é de R\$ 64.754,33 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Licínio de Almeida, Bahia, 04 de Outubro 2021.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

1



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 079/2021****1. OBJETO**

1.1. Aquisição de revestimento em ACM e letras em 3D com iluminação em led, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	REVESTIMENTO EM ACM	MT ²	188
02	Letras em 3D COM ILUMINAÇÃO EM LED.	MT ²	11

2. JUSTIFICATIVA/ FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A aquisição de revestimento em ACM e letras em 3D com iluminação em LED, Para o portal da Lagoa Gado Bravo. A aquisição desse produto do revestimento com iluminação, as letras caixa embelezam o local, já que mesmo durante a noite o letreiro fica visível, deixando o local mais moderno e sofisticado, conta também com a economia de energia, porque o led possui um baixo consumo energético e grande eficiência, oferecendo uma ótima durabilidade, reduzindo assim os custos com manutenção e troca de lâmpadas.

2.2. A quantidade estimada foi elaborada com base na estrutura e do nome a ser confeccionado.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1. Considerando a necessidade de melhorar o espaço público do município para que a população possa usufruir de um espaço bonito e agradável.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

2



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DESUPRIMENTO

4.1. A aquisição dar-se-á por contratação direta, dispensa de licitação, conforme Art. 75, da Lei 14.133/2021.

4.2. O fornecimento será efetuado em um única remessa, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço **Praça Dois de Julho N 33, Centro de Licínio de Almeida**, no horário das **08:00 às 14:00** horas.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

5.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referencia.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo, e sua conseqüente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** do recebimento provisório.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. HABILITAÇÃO JURIDICA/QUALIFICAÇÃO TECNICA/ REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1. Para fins de contratação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;

b) No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva,

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União/Seguridade Social, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

3



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada e devem ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato;
- 7.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

- 8.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

9.1. O setor de Compras realizou pesquisa de preços, tendo esta administração estimativa do valor global da contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Secretaria Municipal de Governo, 2014 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e serv. públicos, 5200 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 094400 Cessão Onerosa.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

5



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade a Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. Os interessados deverão apresentar proposta comercial, acompanhado dos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, praça 02 de Julho, 33, Centro, Licínio de Almeida- BA – CEP: 46330-000 até as 08 horas do dia 11 de Outubro de 2021 ou através do e-mail: licitacaolicinio@gmail.com até o respectivo horário.

13.2. Não serão recebidas propostas, após o horário fixado no subitem acima.

13.3. As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, no mínimo:

- a) Preços unitários e totais;
- b) Indicação de marca dos produtos ofertados; e
- c) Concordância integral com os termos consignados neste Termo de Referência.

14. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

14.1. Menor preço global.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na lei 14.133/21.

Município de Licínio de Almeida, Bahia, 05 de Outubro de 2021.

Identificação e assinatura do servidor responsável

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Aprovo, em 05 de Outubro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

7





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC **334/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: V. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ sob o nº 16.163.057/0003-03

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétrico e Hidráulico para atender a solicitação de diversos órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.114,65 (Onze mil Cento e Quatorze reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 08 de outubro de 2021.

ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Gabinete do Prefeito;

2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Secretaria de Administração e Finanças;

2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

Secretaria de Educação;

2012 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Educação

094400 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal

729500 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

710100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação - 25

1065 – Construção, ampliação e manutenção das unidades escolares

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



Fundo Municipal de Saúde;

2045 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1071 – Construção, ampliação, reequip. e manutenção da unidades e postos de saúde

2102 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

Secretaria Municipal de Assistência Social;

2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1017 – Instalação e Manutenção de sistemas simplificado de Abastecimento

2019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Secretaria de Governo;

2014 – Manutenção da Secretaria de infra estrutura e serviços públicos

1004 – Construção e Manutenção de praças e vias públicas

1010 – Construção e Reforma de Edificações Públicas.

1005 – Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento

1007 - - Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações**33.90.30.00.00 Material de consumo;****44.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente.****DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A9D-1DB3-6F0C-5209-C0FD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A9D-1DB3-6F0C-5209-C0FD



Hash do Documento

2582d4e08331952a4b47f4cf788bbec9b85723e7b2d4deea7be597d297c79aa2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2021 12:28 UTC-03:00